



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 199

Concede reajuste aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 207, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o reconhecimento dos acordos coletivos de trabalho,

**CONSIDERANDO**, também, a celebração de termo aditivo ao acordo coletivo com o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no curso do corrente mês,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos do mês de agosto, a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 2º. Para cobertura das despesas desse Decreto, será utilizada dotação própria do orçamento vigente.

91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

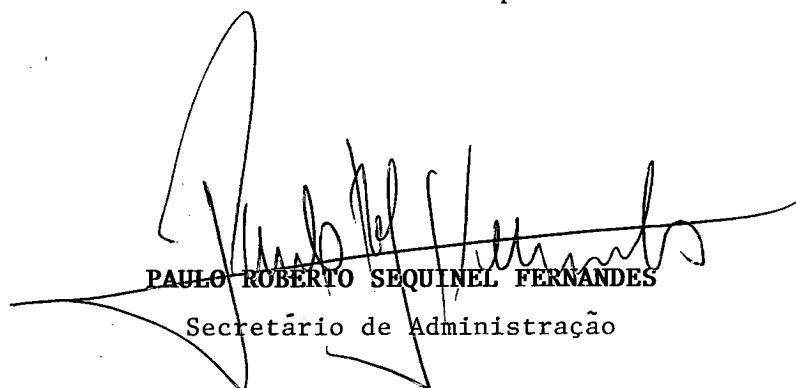
Estado do Paraná

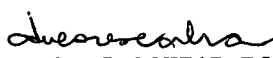
199

Art. 39. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

ANUÁRIO DE 1993 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE HISTÓRIA

001

Journal

Imprensa

Comunicação

Revista de História e Ciências

Humanas

Funções

Fazenda

Contabilidade

Sociedade

2001 ab ord 1999 ab 2000 ab 2001 ab 2002 ab 2003 ab

~~12/11/94~~  
CÓPIA DE...

Instituto de História e Ciências Humanas

~~12/11/94~~  
CÓPIA DE...

12/11/94  
CÓPIA DE...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29/09/1994  
DE N.º 5907  
UMUARAMÁ, 29/09/1994  
*Carvalho*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO